



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido da contratação direta da empresa para Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, destinado a atender as necessidades da secretária de Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes/MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de outubro de 2024.


Semaías da Silva Morais
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 104/2024.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.
3. Contratada: **J DA SILVA NUNES**;
4. CNPJ: **35.042.128/0001-00**
5. Valor Contratual: 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de outubro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal